



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 19.268.374/0001-10**, pessoa jurídica, neste ato representada pela seu Diretor Sr. **Domingos Sávio de Melo Queiroz**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57 e 65, Inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$407.335,97 (quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais, noventa e sete centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$1.461,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais, setenta centavos), a título de reajuste contratual, conforme planilha anexa ao processo.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorrogação da vigência contratual até o dia 06/06/2024, cujo termo inicial é o dia 07/04/2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 04 de abril de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Município de Moema/MG
Prefeito Municipal

Domingos Sávio de Melo Queiroz
Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda
Contratado

Testemunhas:

1ª

2ª